



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

**PORTARIA OAB/MS N.º 034/2021.**

*“Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede da Seccional, Subseção, salas da OAB/MS e ESA/MS em virtude da realização das eleições ordinárias.”*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a realização das Eleições Ordinárias da OAB/MS, que ocorrerão em todo Estado do Mato Grosso do Sul, no dia **19.11.2021**, das 09:00 às 17:00, nos termos do Art. 128, I do RGOAB e Resolução n. 016/2021 OAB/MS, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender integralmente o expediente de atendimento ao público externo, no dia **19.11.2021** (sexta-feira), na Sede da Seccional, salas da OAB/MS, ESA/MS e Subseções.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 18 de novembro de 2021.

**Mansour Elias Karmouche**  
Presidente da OAB/MS